



REQUERIMENTO Nº. 792

SESSÃO ORDINÁRIA DE 5/12/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate as Endemias (ACE) são profissionais importantes para o desenvolvimento da área de saúde de nosso município.

Os Agentes citados têm um papel muito importante no acolhimento da população, pois realizam atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde por meio de ações educativas realizadas em domicílios ou junto às coletividades, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS.

Estende, também, o acesso da população às ações e serviços de informação, de saúde, promoção social e de proteção da cidadania.

Diante da importância do trabalho dos Agentes para a melhoria da saúde da população, e da necessidade e legalidade de se conceder um adicional de insalubridade para esses profissionais de acordo com a Lei nº 13.342, de 3 de outubro de 2016 que, *Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a formação profissional e sobre benefícios trabalhistas e previdenciários dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, e a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para dispor sobre a prioridade de atendimento desses agentes no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)*, e que diversos municípios já colocam em prática o referido adicional.

Assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, conceder o adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate as Endemias (ACE), assim como diversos municípios já reconhecem e concedem esse direito a esses profissionais.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 5 de dezembro de 2022.

Vereador Autor **CULA**
PSDB

ACVA/dvm



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=U10975N3G19WN9K9>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U109-75N3-G19W-N9K9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - U109-75N3-G19W-N9K9
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>